



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO  
(Portaria n. 085/2011/GBSES)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 002/SES/MT/2011**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT**, inscrita no CNPJ 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário **PEDRO HENRY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 617431 SSP/MT, e CPF n. 175.068.671-68, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – SBSC**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 60.975.737/0001-51, com sede na Avenida Pompéia, n. 888, Vila Pompéia, CEP 05.022-001, no Município de São Paulo no Estado de São Paulo, neste momento representada pelo Sr. **Justino Scatolin**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da cédula de identidade RG 1.041.412 SSP/SP, CPF 170.252.499-04, neste ato denominado **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 229680/2011/SES/MT, referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 002/SES/MT/2011, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO**, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este instrumento tem por finalidade **alterar** e **aditar o valor** do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2011, para incluir os serviços de gerenciamento da UCT – Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital Regional de Rondonópolis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Para a consecução do objetivo descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, necessário se faz **incluir** os subitens 2.1.65 e 2.1.66 no item 2.1. e o subitem 2.2.12 no item 2.2. ambos da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n. 002/2011, contendo a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1. (...)**

**2.1.65.** A **CONTRATADA** fica responsável por todo o gerenciamento dos serviços da Unidade de Coleta e Transfusão - UCT do Hospital Regional de Rondonópolis, devendo atender 100% dos doadores que procurarem espontaneamente o serviço e promover no mínimo 06 (seis) campanhas de coletas externas, anualmente.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO**  
(Portaria n. 085/2011/GBSES)

**2.1.66.** A **CONTRATADA** deverá apresentar na prestação de contas, mensal, o número de entrevistas realizadas com doadores considerados não aptos, número de coletas realizadas e o número de todas as transfusões realizadas.

**2.2.** (...)

**2.2.12.** Celebrar Termo de Compromisso entre o MT-Hemocentro e a **CONTRATADA** visando regulamentar as obrigações entre as partes quanto aos serviços da UCT, respeitado-se a legislação correlata vigente, devendo este instrumento ser encaminhado para a Comissão Permanente de Contratos de Gestão para conhecimento e análise antes de sua formalização.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DO VALOR**

**3.1.** O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 649.650,00** (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais), correspondente ao período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2012.

**3.2.** Depois de acrescido o valor de **R\$ 649.650,00** (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais), para inclusão dos serviços de UCT no Contrato, o valor total do custeio deste que era de **R\$ 37.824.000,00** (trinta e sete milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais) passa a ser de **R\$ 38.473.650,00** (trinta e oito milhões quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e cinqüenta reais) e o valor mensal que era de **R\$ 3.152.000,00** (três milhões cento e cinquenta e dois reais) passa a ser de **R\$ 3.260.275,00** (três milhões duzentos e sessenta mil duzentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:


Unidade Orçamentária: **21601**

Programa: **276**

Projeto Atividade: **2975/0500**

Natureza de Despesa: **335041 - 445052**

Fontes de Recursos: **112 e 134**

  
BOTTALLO, BALIEIRO LIMA  
ADVOGADOS  
Ivan Alfarth  
OAB/SP nº 302.326-A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO  
(Portaria n. 085/2011/GBSES)

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2011, no Parecer Jurídico n. 002/ASSEJUR-CPCG/SES/MT/2011 e nas motivações constantes no Processo n. 706690/2011.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 002/2011 originário e Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Ficam as partes obrigadas a executarem fielmente as cláusulas avençadas neste instrumento, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 21 de outubro de 2011.

  
**PEDRO HENRY**  
Secretaria de Estado de Saúde

  
**JUSTINO SCATOLIN**  
Sociedade Beneficente São Camilo

  
**BOTTALLO, BALIEIRO LIMA**  
ADVOGADOS  
Ivan Alfarth  
OAB/SP nº 302.326-A

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **Wagner de Almeida Dias**  
RG n. M.3.735.242 - SSPMG  
CPF n. 559.941.306-30

  
Nome: **Mauro Antônio Manjabosco**  
RG n. 1037760533 SSP/RS  
CPF n. 489.249.460-72

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 158/2011/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT

CONTRATADO: Fátima Briane Silvestrini.

OBJETO: Rescisão do contrato temporário de prestação de serviços educacionais de pessoa física nº 158/2011, com efeitos a partir de 26/01/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Fátima Briane Silvestrini - Contratado

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/SES/MT /2011 - Dispensa de Licitação nº 079/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Pedro Henry.  
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO -SBSC - Representada pelo Sr. Justino Scatolin  
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 751246/2011, este instrumento tem por finalidade realizar as seguintes alterações no Contrato de Gestão n. 002/2011:

- a) Alterar os seguintes subitens do item 2.1. da Cláusula Segunda: 2.1.20, 2.1.25, 2.1.43 e 2.1.49;
- b) Alterar os seguintes itens da Cláusula Quinta: 5.2, 5.3, 5.4 e 5.6;
- c) Alterar o seguinte item da Cláusula Sexta: 6.1. Incisos I, II, III, IV;
- d) Incluir na Cláusula Sexta o item: 6.5;
- e) Alterar o seguinte item da Cláusula Oitava: 8.3;
- f) Alterar os seguintes itens da Cláusula Nona: 9.3, 9.15, 9.16;
- g) Incluir na Cláusula Décima o item: 10.4;
- h) Alterar o seguinte item da Cláusula Décima Terceira: 13.1, inciso III;
- i) Alterar os seguintes itens do Anexo II - Que trata do Sistema de Pagamento: I, I.4, 1.4.1, 1.4.2;
- j) Alterar a Introdução do item - Indicadores de Qualidade do Anexo III;
- k) Alterar o Considerando do Anexo V - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis;
- l) Incluir a alínea "b" no item 3.1 da Cláusula Terceira do Anexo V - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis;

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2011

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.10978-2 e 21601.0001.11.10977-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/SES/MT /2011 - Dispensa de Licitação nº 079/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Pedro Henry.  
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO -SBSC - Representada pelo Sr. Justino Scatolin  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade alterar e aditar o valor do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2011, para incluir os serviços de gerenciamento da UCT - Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital Regional de Rondonópolis.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2975 - Elemento de despesa 335041 - 4450502 - fonte 112 e 134

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2011

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.10978-2 e 21601.0001.11.10977-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Vander Fernandes  
CONTRATADA: EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - Representada pelo Sr. Aleksandro Cristiano de Oliveira.  
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 753901/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 035/2007.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2011

VIGÊNCIA: 02/11/2011 a 01/08/2012

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.17256-5 valor R\$ 79.547,37

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Vander Fernandes.  
CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA - Representada pelo Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 766140/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo acrescer em 24,7089% ( vinte e quatro vírgula sete mil e oitenta e nove décimo milésimo ) o valor total do contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2011

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.11.16360-4 valor R\$ 600.000,00; 21601.0001.11.01721-0 valor R\$ 600.000,00; 21601.0001.11.17410-1 valor 1.095.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Vander Fernandes  
CONTRATADA: KAMIL ABDEL ZAROUR-ME - Representada pelo Sr. Kamil Abdel Zarour.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 818519/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 054/2010.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2011

VIGÊNCIA: 25/11/2011 a 24/05/2012

#### PORTARIA Nº 194/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, e  
Considerando os compromissos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso NA ÁREA DE SAÚDE junto a *Fédération Internationale de Football Association - FIFA* e o *Comité Organizador Local - LOC* no Brasil e *Confederação Brasileira de Futebol - CBF*, para a realização da **COPA DO MUNDO - FIFA 2014**, em Cuiabá

Considerando o Decreto Nº 777/2011, que cria as Câmaras Temáticas para promover as políticas e ações necessárias à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Compor a Câmara Temática da Saúde, de acordo com as instituições estabelecidas no Decreto Nº 777/2011, representadas pelos seus respectivos membros e suplentes relacionados abaixo, sob a coordenação do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso:

Instituição	Titular	Suplente
Secretaria de Estado de Saúde	Maria Conceição da Encarnação Villa	-
	Daud Mohd Khamis Jaber Abdallah	Ivana Mara Mattos Mello
	Oliane Nouey Machado Godoy	Edite Eunice de Souza
	Res de Souza Leite Sukert	Janele Oliveira Teixeira Barbosa
	Gustavo Rodrigues Pettele	Mauricio Gomes dos Santos
	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Juliano Silva Melo
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Huarque Douglas Corrêa	Adriana Cristina Venturoso Alexio
	Criciane Zandim Mendonça	Nilva Maria Fernandes de Campos
	Michelly Kim de Oliveira Guimarães	Rosane A. M. Fortes Meciano
	Benedito Oscar Fernandes de Campos	Moema Couto Silva Blatt
	Marcio José Pereira	Débora Regina Cristofolini Maria Guimarães Eckart
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Marcio José Pereira	Débora Regina Cristofolini Maria Guimarães Eckart
Secretaria Extraordinária da Copa - SECOPA	Eder de Moraes Dias	Mauricio Fernando Estrada
Conselho Regional de Medicina	Daiva Maria Nette Soares	Arlan de Azevedo Ferreira
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso - SÍDESSMAT	José Ricardo de Mello	Patriola Chaves West
Defesa Civil	Wilson Ribeiro da Silva	Rafael Azevedo Carrera

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 020/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### P.T.N.S. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
101707	1	Cassandra Eliza Costa do Nascimento	9,71

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá 08 de dezembro de 2011.

  
**PEDRO HENRY NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 021/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### P.T.N.S. SERV. SAUDE SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
123155	1	Claudia de Souza Ozores Caldas	9,78

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá de 08 de dezembro de 2011.

  
**PEDRO HENRY NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 022/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.